

ATO Nº 6.475/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 414536/2015 e o que dispõe a Lei nº 7.815, de 09 de dezembro de 2002, alterada pelas Leis nº 8.416, de 28 de dezembro de 2005 e nº 9.593, de 20 de julho de 2011, resolve nomear para exercerem a função de membros do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CEDM/MT, biênio 2015-2016, os representantes abaixo indicados:

1. União Brasileira de Mulheres - UBM:

- Roseli Hermann - Titular

- Maria da Glória Borges da Silva Suplente

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 11 de setembro de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5749b2d4

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar